

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

REF.: PROPOSTA COMERCIAL
 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

Objeto: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias anuais, bem como servidores da Administração Direta e do Poder Legislativo Municipal, em usufruto de auxílio doença, encaminhados pela Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura, para fins de avaliação quanto a possibilidade de aposentadoria por invalidez por este Instituto. Eventualmente, elaborar quesitos em casos de perícia médica judicial bem como acompanhamento nas perícias judiciais como assistente técnico, em que o FAZPREV venha a ser parte, caso seja solicitado pelo contratante.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores).	3	LAUDO	R\$ 996,67	R\$ 2.990,01
2	Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês.	8	LAUDO	R\$ 603,33	R\$ 4.826,64
3	Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido	2	LAUDO	R\$ 763,33	R\$ 1.526,66
4	Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio-Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais.	2	LAUDO	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
5	Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à	2	LAUDO	R\$ 823,33	R\$ 1.646,66

	reabilitação profissional.					
6	Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso.	10	LAUDO	R\$ 603,33	R\$ 6.033,30	
7	Consignar ou não à existência de nexos técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho	2	LAUDO	R\$ 996,67	R\$ 1.993,34	
8	Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto	2	LAUDO	R\$ 1.763,33	R\$ 3.526,66	
9	Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais	4	LAUDO	R\$ 1.413,33	R\$ 5.653,32	
10	Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado	5	LAUDO	R\$ 1.193,33	R\$ 5.966,65	
11	Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada.	25	LAUDO	R\$ 563,33	R\$ 14.083,25	
12	Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos	2	LAUDO	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00	
13	Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte	5	LAUDO	R\$ 766,50	R\$ 3.832,50	
14	Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.	3	ATESTADO	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	
VALOR TOTAL					R\$ 58.098,99	

DADOS DA PROPONENTE NOME:

RAZÃO SOCIAL: ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.

Nº DO CNPJ: 05083383000122

ENDEREÇO COMPLETO: R. Fernandes Pinheiro, 432 – Tatuapé - São Paulo - SP, 03308-060

TELEFONES: (11) 2090-5777

E-MAIL: comercial@bettiati.com.br

BANCO: BANCO ITAU
CONTA: 78069-5
AGÊNCIA: 0452

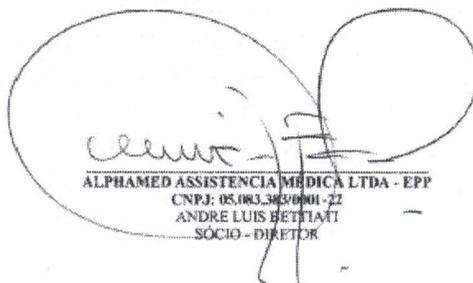
- Informamos que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Os serviços serão prestados conforme as necessidades do Município.
- Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. ANDRE LUIS BETTIATI, brasileiro, casado, Médico, Portador da cédula de identidade RG nº 22.964.135-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 193.510.638-44, residente e domiciliado no endereço comercial, R. Fernandes Pinheiro, 432 – Tatuapé - São Paulo - SP, 03308-060.

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: ANDRE LUIS BETTIATI
Cargo: SÓCIO - DIRETOR
Identidade: 22.964.135-0 SSP/SP

Declaramos atender todos os itens do Edital. Atenciosamente,

São Paulo, 13 de maio de 2021



ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.083.345/0001-22
ANDRE LUIS BETTIATI
SÓCIO - DIRETOR

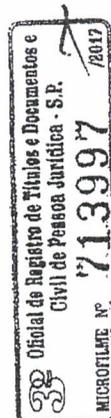
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.083.383/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/05/2002	
NOME EMPRESARIAL ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETTIATI SAUDE OCUPACIONAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FERNANDES PINHEIRO		NÚMERO 432 A	COMPLEMENTO *****
CEP 03.308-060	BAIRRO/DISTRITO VILA AZEVEDO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@CONTROLASSESSORIA.COM.BR		TELEFONE (11) 2094-5566/ (11) 2098-2195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **09:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials in blue ink.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO
CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO LEI 10406/2002 E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. DENOMINADA:
ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.
CNPJ 05.083.383/0001-22**

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **ANDRE LUIS BETTIATI**, brasileiro, Casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico Inscrito CRM/SP sob nº 98042 portador do RG nº 22.964.135-0 SSP/SP e do CPF nº 193.510.638-44 e **VERUSKA DETILLI BETTIATI**, brasileira, Casada no Regime de comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora do RG nº 27.099.560-2 SSP/SP e do CPF 194.769.688-26 ambos residentes e domiciliados na Rua Passos, nº 283 Apto. 111 – Bloco A bairro Belenzinho – CEP 03058-010 São Paulo - Capital, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada denominada **ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.** Com seus atos constitutivos registrados sob nº 0428477 em sessão de 21/05/2002 e posteriores alterações sendo a última sob nº 689931 sessão de 19/06/2015 do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, Inscrita no CNPJ sob nº 05.083.383/0001-22 e Inscrição Municipal CCM nº 3.130.694-2 com sede na Rua Fernandes Pinheiro, nº 432 A - bairro Vila Azevedo – Cep 03308-060 - São Paulo – Capital, decidem entre si e na melhor forma de direito alterar, Consolidar e adequar ao Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10406/2002 em especial o Artigo 1052 e 2031 o referido Instrumento Social, mediante as seguintes cláusulas e condições a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Ltda. Transfere seus atos de Registro do 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob nº 0428477 em sessão de 21/05/2002, para a JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Tendo em vista a presente alteração de Contrato Social, os sócios resolvem de comum acordo proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de seu Instrumento Social de Constituição, que passará a ter as seguintes cláusulas:



DA DENOMINAÇÃO, FORO, SEDE, FILIAIS E OBJETO SOCIAL:

PRIMEIRA: A Sociedade Limitada girará sob a denominação social de: **ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.** com sede e foro na cidade e comarca de **São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernandes Pinheiro, nº 432 A – bairro Vila Azêvedo - Cep 03308-060**, podendo a critério da Sociedade e seus sócios que representam no mínimo $\frac{3}{4}$ do Capital Social, abrir, instalar e encerrar filiais, escritórios e representantes em outras praças, no país ou no exterior, tudo na conformidade dos dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil Brasileiro (Lei 10406/2002).

SEGUNDA: A sociedade empresaria limitada tem por objeto social: (a) **Prestação de Serviços nas áreas de medicina e segurança do trabalho, medicina ocupacional e assistência médica em geral.** (b) **Realização de exames ultrassonográficos e outros exames de imagem, audiométricos, espirométricos, eletrocardiográficos e eletroencefalografias.** (c) **Coleta de materiais para elaboração em laboratórios de análises clínicas.** (d) **Perícias, Laudos, Exames Técnicos e Análises Técnicas.**

TERCEIRA:

A Sociedade Empresária adotará a expressão fantasia de: **BETTIATI SAUDE OCUPACIONAL.**

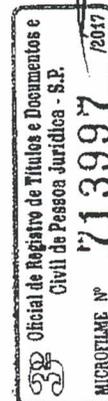
DO PRAZO DE DURAÇÃO:

QUARTA: A Sociedade Empresária que teve início de atividades em 21/05/2002 tem duração por prazo indeterminado extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios que representam $\frac{3}{4}$ do Capital Social. (Art. 997, II e 1074 CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

QUINTA: O Capital Social é de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios neste ato em Moeda Corrente Nacional, e assim distribuído:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor em RS
ANDRE LUIS BETTIATI	5.000	50 %	5.000,00
VERUSKA DETILLI BETTIATI	5.000	50 %	5.000,00
TOTAL.....	10.000	100 %	10.000,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials on the right with a '2' above them.



SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052 e 1080 CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS- ADMINISTRADORES:

SÉTIMA: A sociedade empresária será administrada por ambos os sócios, podendo assinar **isoladamente**, a qual terão a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele tendo, para tanto, autorizado o direito ao uso da denominação social; a faculdade de movimentação de contas bancárias; contrair empréstimos, dar e receber quitação; emitir, sacar, e descontar duplicatas; firmar contratos; constituir procuradores em nome da sociedade; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento das atividades sociais, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização de todos os sócios. (art. 997, VI 1013, 1015, 1064 CC/2002).

Parágrafo Primeiro

Os sócios convencionam entre si, de que estão impedidos de exercer, fiança e aval de títulos de qualquer natureza a terceiros, exceto no exercício de negócios envolvendo a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais da sociedade.

OITAVA: Ficam os sócios-administradores dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos de administração.

NONA: Pelo exercício da administração, os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Parágrafo Único

Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da Sociedade e os resultados apurados pela mesma.

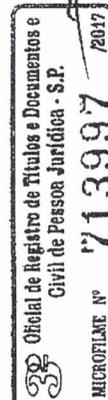
DO EXERCÍCIO SOCIAL:

DECIMA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício e a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, cabendo aos sócios, partes dos Lucros ou dos Prejuízos, proporcionalmente à participação no Capital Social.

Parágrafo Primeiro – BALANCOS INTERMEDIÁRIOS.

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

3





Parágrafo Segundo – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS.

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital Social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

DA CESSÃO DE QUOTAS, INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS:

DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de cada um dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes, e suas quotas de direito ficarão à disposição dos herdeiros ou sucessores do *de cujus*. Caso não convenha aos herdeiros ou sucessores o ingresso na Sociedade, será elaborado um Balanço Patrimonial, especialmente levantado para este fim, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pela variação do IGP-M ou outro índice Oficiais que venha a substituí-lo, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do mesmo, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

DÉCIMA TERCEIRA: Na vigência deste Instrumento Particular, ocorrendo impedimento ou incapacidade mental de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante Alteração Contratual, e seus haveres serão pagos na forma descrita na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, caso seus herdeiros ou sucessores não queiram prosseguir na Sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

DECIMA QUARTA: A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do Capital Social, poderá este Instrumento Particular ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais. (Art. 1076 CC/2002).

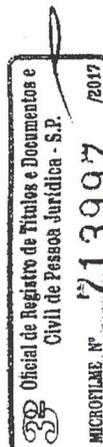
DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos a este Instrumento Particular serão regidos pelas normas legais vigentes que lhes forem aplicáveis.

DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS:

DÉCIMA SETIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena



4



que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º, CC/2002).

DECIMA OITAVA:

Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

DECIMA NONA:

Esta Sociedade é regida pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, e supletivamente, pelo disposto na Lei 6404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo todas as vias destinadas para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo., retornando um Conjunto de duas vias, registradas.

São Paulo, 18 de Novembro de 2.016.

ANDRÉ LUIS BETTIATI
Sócio Administrador

VERUSKA DETILLI BETTIATI
Sócia Administradora

Testemunhas:

Edson Quirino da Silva
RG 10.748.033-5 SSP/SP

Lais Moro da Silva
RG 33.082.842-3 SSP/SP

27 de Tatuapé Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Flávio Aparecido Rodrigues Gumleri - Oficial
R. Cel. Luís Americano, 228/242 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03308-020 - Fone/Fax: (11) 2093-0560 - e-mail: firmas@cartoriotatuape.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: ANDRÉ LUIS BETTIATI e VERUSKA DETILLI BETTIATI, em documentos com valor econômico.
São Paulo, 24 de novembro de 2016.
Dou fé. - Cód. [1978242616393500821738-000116]
DEBORA NASCIMENTO SOARES - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade. Valor Total R\$ 16,30
Selos: Selos(s): 2 Atos: 106174-21/023

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CAPITAL
DuBora Nascimento Soares
Escrevente Autorizada



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
INRE LIMITADA
FLAVIA R. DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO
3523040163-4



JUCESP

Oficial de Registro de Tributos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 13997/2017

Handwritten initials and marks at the bottom right.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.143.951/17-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA. - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,
A Sociedade ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA. - EPP, estabelecida na Rua Fernandes Pinheiro, 432,A, Vila Azevedo, São Paulo, São Paulo, CEP:03308-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 18/11/2016
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ANDRE LUIS BETTIATI (Sócio)	ASSINATURA
--	----------------

NOME VERUSKA DETILLI BETTIATI (Sócio)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 FLÁVIA H. BETTIATI (SÓCIO)
 SECRETARIA GERAL

806.809/17-6

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 NIRE LIMITADA
 FLÁVIA H. BETTIATI (SÓCIO)
 SECRETARIA GERAL

3523040163-4

JUCESP

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.083.383/0001-22

C.C.M: 3.130.694-2

Contribuinte : ALPHAMED - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 Pessoa Jurídica : Comum
 Tipo de unidade :
 Endereço : R FERNANDES PINHEIRO 00432 A
 Bairro : TATUAPE
 CEP : 03308-060
 Telefone : Não Consta
 Início de Funcionamento : 21/05/2002
 Data de Inscrição : 20/06/2002
 CCM Centralizador : Não consta
 Tipo de Endereço : Comercial
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 030.074.0020-1
 Última Atualização Cadastral : 04/04/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1902	25/02/2014	ISS	5	
4030	01/03/2004	ISS	2	
4140	25/02/2014	ISS	2	
5231	25/02/2014	ISS	2	
39996	01/01/2003	TFE	-	
45013	10/03/2016	TRSS	-	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 05.083.383/0001-22

C.C.M: 3.130.694-2

Expedida em 05/05/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **i8Q2NoWw**

Data de validade: **05/08/2021**

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
CNPJ: 05.083.383/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:56 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **A25D.0FD6.47FD.B87E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.083.383/0001-22

Razão Social: ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Endereço: R TIJUCO PRETO 1324 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03316-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001202957974392

Informação obtida em 05/05/2021 09:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.083.383/0001-22

Certidão n°: 14760921/2021

Expedição: 05/05/2021, às 09:41:48

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.083.383/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.083.383/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050039426-00
Data e hora da emissão 05/05/2021 09:39:09
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0408276 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 05.083.383/

Contribuinte: ALPHAMED - ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Liberação: 19/04/2021

Validade: 18/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.130.694-2- Início atv :21/05/2002 (R FERNANDES PINHEIRO, 00432 - CEP: 03308-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:39:29 horas do dia 05/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E21326A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8652268

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA., CNPJ: 05.083.383/0001-22, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

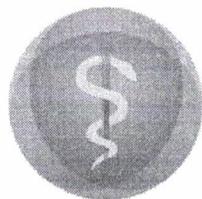
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de maio de 2021.

[Handwritten signature]

PEDIDO Nº: 0008026275





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que o estabelecimento de saúde BETTIATI SAUDE OCUPACIONAL, encontra-se inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o nº 933049, desde 14/05/2002, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 6839/80 combinado com o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 44.045/58, estando regular com a sua situação financeira até o exercício de 2021.

São Paulo, 10 de Março de 2021.


Dra. Christina Hajaj Gonzalez
Tesoureira

Emitida através do site <http://www.cremesp.org.br> em 10/03/2021 as 12:09:27

Certidão válida até 09/05/2021.

Para evitar fraudes esta referida certidão está sob o protocolo nº 0043346





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO

Nº 32720/2021 - (WEB)

Dra. Irene Abramovich, Presidente do
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições,

CERTIFICA, a pedido do(a) Doutor(a)

ANDRE LUIS BETTIATI

que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que o(a) mesmo(a) é médico(a)

INSCRIÇÃO PRINCIPAL

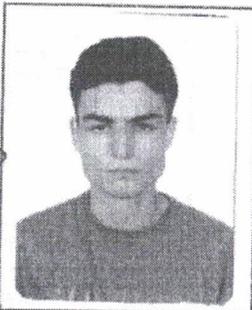
sob o número 98042 desde 18 de janeiro de 2000, nos termos do artigo 17 da Lei número 3.268/57 combinado com o artigo 1º parágrafo único do Decreto número 44.045/58, não possuindo qualquer registro de antecedentes de ordem ético-profissional até a presente data. ERA o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos quais se reporta e dá fé. São Paulo, 10 de março de 2021.

Dra. Irene Abramovich
Presidente do CREMESP

Emitido através do site <https://www.cremesp.org.br> em 10/03/2021 às 12:14:58
Para evitar fraudes esta referida certidão está sob o protocolo nº 32720

2

3



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição n.º 98.043 em 18/10/2000

Nome André Luis Bettiati

Filiação Luiz Carlos Bettiati

Aide da Silva Bettiati

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade São Paulo, SP

Data do Nascimento 07/10/1975

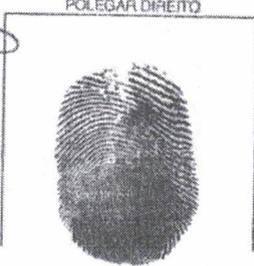
Diplomado pela Faculdade de Medicina da Universidade Mogi das Cruzes em 1999

Identidade 22.961.135-0 = 9971512

C.I.C. 193.510.638144

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS

Handwritten signature and stamp: ASSINATURA DO PORTADOR



Handwritten initials: wq, P, b

VISTOS E ANOTAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA

São Paulo, 19 de janeiro de 2000

[Handwritten signature of Dr. Pedro Paulo Roque Monteleone]

PRESIDENTE
Dr. Pedro Paulo Roque Monteleone

[Handwritten signature of Dr. Luiz Fernando Carneiro]

SECRETÁRIO
Dr. Luiz Fernando Carneiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 19251/02

O portador(a) da presente carteira foi registrado neste Conselho sob o número acima, como MÉDICO DO TRABALHO nos termos da Portaria n.º 11 de 17.09.90 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social - Departamento de Segurança do Trabalhador, estando qualificado(a) para o exercício das atividades inerentes a especialidade prevista na legislação trabalhista.

SP. 15/10/02

[Handwritten signature of Dra. Regina Ribeiro Parizi Carvalho]
Dra. Regina Ribeiro Parizi Carvalho
Presidente

[Handwritten initials and signature]



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.083.383/0001-22, com sede a Rua Fernandes Pinheiro, nº 432, CEP 03308.060, São Paulo/SP, na qualidade de CONTRATADA, mantém contrato de prestação de serviços nas áreas de Medicina e Segurança do Trabalho com a empresa Ala Administração e Multiserviços Ltda, CNPJ 08.237.641/0001-76, com sede a Rua Minas Gerais, 58 a - Parque Paraíso - Itapeperica da Serra, São Paulo -SP na qualidade de contratante. O referido contrato contempla os seguintes serviços:

- PCMSO (NR7)
 - Exames médicos admissionais; demissionais; periódicos; de retorno ao trabalho; de mudança de função; de reabilitação profissional e acompanhamento de doenças crônicas e potencialmente incapacitantes.
 - Elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs).
 - Elaboração do relatório do perfil de saúde – PCMSO.
 - Assessoria em medicina do trabalho.
- PPRA (NR9)
- Laudo Ergonômico (NR17)
- LTCAT (NR15)
- Mapas de Risco
- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)
- Ginástica Laboral
- Palestra sobre qualidade de vida

Declaramos ainda que, de acordo com o registro no CAGED, a empresa contratante possui 151 colaboradores ativos.

São Paulo, 11 de Março de 2021.

Rogério S. Pereira
 Pôr. Seg. Trabalho
 R.S. 01.177.847/0001-76

Wg



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.083.383/0001-22, com sede a Rua Fernandes Pinheiro, nº 432, CEP 03308.060, São Paulo/SP, na qualidade de CONTRATADA, mantém contrato de prestação de serviços nas áreas de Medicina e Segurança do Trabalho com a empresa Assisttherm Assistência Termica Ltda, CNPJ 58.291.725/0001-66, com sede a Rua Conde Prates, 512 - Parque da Mooca - São Paulo, na qualidade de contratante. O referido contrato contempla os seguintes serviços:

- PCMSO (NR7)
 - Exames médicos admissionais; demissionais; periódicos; de retorno ao trabalho; de mudança de função; de reabilitação profissional e acompanhamento de doenças crônicas e potencialmente incapacitantes.
 - Elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs).
 - Elaboração do relatório do perfil de saúde – PCMSO.
 - Assessoria em medicina do trabalho.
- PPRA (NR9)
- Mapas de Risco

Declaramos ainda que, de acordo com o registro no CAGED, a empresa contratante possui 29 colaboradores ativos.

São Paulo, 11 de março de 2021.

WALTER ANTONIO ORTI
 Assinado de forma digital por
 WALTER ANTONIO ORTI
 BIASSI:03308208857
 Dados: 2021.03.11 17:07:01 -03'00'

Walter Antonio Orti Biassi
 Sócio – Gerente Comercial
 R.G.: 11.368.743-SSP/SP
 C.P.F.: 033.082.088-57

ngj

ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA-EPP.

Rua Conde Prates, 512/514 – São Paulo/S.P. - ☎/📠: (11) 2604.2488 – 2604.5526 – 2604.2458

✉ = assisttherm@assisttherm.com.br - 🌐 = www.assisttherm.com.br

C.N.P.J.: 58.291.725/0001-66

I.M.: 9.471.594-7

I.E.: 111.873.837.117

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.083.383/0001-22, com sede a Rua Fernandes Pinheiro, nº 432, CEP 03308.060, São Paulo/SP, na qualidade de CONTRATADA, mantém contrato de prestação de serviços nas áreas de Medicina e Segurança do Trabalho com a empresa BPS Profit Terceirização Ltda, CNPJ 11.685.612/0001-81, com sede a Rua Minas Gerais, N° 58 a°, SALA 02, CEP: 06.852-310, Parque Paraíso, Itapeverica da Serra, São Paulo – SP, na qualidade de contratante. O referido contrato contempla os seguintes serviços:

- PCMSO (NR7)
 - Exames médicos admissionais; demissionais; periódicos; de retorno ao trabalho; de mudança de função; de reabilitação profissional e acompanhamento de doenças crônicas e potencialmente incapacitantes.
 - Elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs).
 - Elaboração do relatório do perfil de saúde – PCMSO.
 - Assessoria em medicina do trabalho.
- PPRA (NR9)
- Laudo Ergonômico (NR17)
- LTCAT (NR15)
- Mapas de Risco
- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)
- Ginástica Laboral
- Palestra sobre qualidade de vida

Declaramos ainda que, de acordo com o registro no CAGED, a empresa contratante possui 668 colaboradores ativos.

São Paulo, 11 de Março de 2021.

Rogério S. Pereira
 Eng. Seg. Trabalho
 CREA 041254/MG-15872 / RA

mg
A

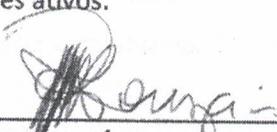


DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.083.383/0001-22, com sede a Rua Fernandes Pinheiro, nº 432, CEP 03308.060, São Paulo/SP, na qualidade de CONTRATADA, mantém contrato de prestação de serviços nas áreas de Medicina e Segurança do Trabalho com as empresas CTS Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ 02.250.366/0001-44, com sede a Rua Jequitinhonha, 137, e, CTS Vigilância e Segurança Eireli (Filial), CNPJ 02.250.366/0004-97, com sede a Rua Virgílio, 46 – Mesquita - RJ, e, CTS Vigilância e Segurança Eireli (Filial), CNPJ 02.250.366/0002-25, com sede a Avenida Comendador Aladino Selmi, 5970, e, CTS Portaria e Limpeza Ltda, CNPJ 07.782.041/0001-26, com sede a Rua Jequitinhonha, 147, na qualidade de contratantes. O referido contrato contempla os seguintes serviços:

- PCMSO (NR7)
 - Exames médicos admissionais; demissionais; periódicos; de retorno ao trabalho; de mudança de função; de reabilitação profissional e acompanhamento de doenças crônicas e potencialmente incapacitantes.
 - Elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs).
 - Elaboração do relatório do perfil de saúde – PCMSO.
 - Assessoria em medicina do trabalho.
- PPRA (NR9)

Declaramos ainda que, de acordo com o registro no CAGED, a empresa contratante possui 3.011 colaboradores ativos.



RODRIGO OTÁVIO BARRETO DE SOUZA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CTS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

São Paulo, 11 de março de 2021.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.083.383/0001-22, com sede a Rua Fernandes Pinheiro, nº 432, CEP 03308.060, São Paulo/SP, na qualidade de CONTRATADA, mantém contrato de prestação de serviços nas áreas de Medicina e Segurança do Trabalho com a empresa FSME Ltda, CNPJ 10.552.896/0001-75, com sede na Rua Sergipe, 117 - Parque Paraíso - São Paulo – SP, na qualidade de contratante. O referido contrato contempla os seguintes serviços:

- PCMSO (NR7)
 - Exames médicos admissionais; demissionais; periódicos; de retorno ao trabalho; de mudança de função; de reabilitação profissional e acompanhamento de doenças crônicas e potencialmente incapacitantes.
 - Elaboração dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs).
 - Elaboração do relatório do perfil de saúde – PCMSO.
 - Assessoria em medicina do trabalho.
- PPRA (NR9)
- Laudo Ergonômico (NR17)
- LTCAT (NR15)
- Mapas de Risco
- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)
- Ginástica Laboral
- Palestra sobre qualidade de vida

Declaramos ainda que, de acordo com o registro no CAGED, a empresa contratante possui 27 colaboradores ativos.

São Paulo, 11 de Março de 2021.

Rogério S. Pereira
Fec. Seg. Trabalho
REG. 014213 MTE/SP/TE / RA

mgj
A



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa ALPHAMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ 05.083.383/0001-22, com sede à Rua Fernandes Pinheiro, nº 432, CEP 03308.060, São Paulo/SP, atua na qualidade de CONTRATADA em Prestação de assistência pericial na área de engenharia de segurança do trabalho, para a empresa:

VIVANTE S.A. - CNPJ: 02.386.450/0001-90

Declaramos ainda que até o presente momento não há qualquer fato ou ocorrência que desabone a CONTRATADA tendo a mesma prestado todos os serviços aos quais foi contratada sem qualquer intercorrência, dentro do prazo estipulado, quer seja de ordem técnica ou estrutural, com bons resultados obtidos.

Serviços contratados:

PERÍCIAS ENVOLVENDO AVALIAÇÃO DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

- Avaliação da petição exordial e documentos acostados a ela.
- Elaboração dos quesitos.
- Acompanhamento "in loco" da diligência ao posto de trabalho.
- Elaboração e emissão do laudo técnico pericial contendo todos os dados das avaliações periciais.
- Avaliação do laudo técnico do jurisperito.
- Elaboração dos quesitos complementares.
- Orientação técnica acerca de uma possível impugnação ao laudo oficial

TABELA DE LOCALIDADES	
Unidade	Estado
Vivante	BAHIA
Vivante	RIO GRANDE DO SUL
Vivante	MINAS GERAIS
Vivante	SÃO PAULO
Vivante	PARANÁ
Vivante	SANTA CATARINA

São Paulo, 10 de março de 2021.

**ALINE OSEIAS DE
ANTERO:316420778
60**

Assinado de forma digital por
ALINE OSEIAS DE
ANTERO:31642077860
Dados: 2021.03.10 16:57:18 -03'00'

VIVANTE S.A.
CNPJ 02.386.450/0001-90
ALINE OSEIAS DE ANTERO
ADVOGADA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230401634		14/02/2017	21/05/2002	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.083.383/0001-22	RUA FERNANDES PINHEIRO			432 A			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VL AZEVEDO	SAO PAULO	SP	03308-060	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANDRE LUIS BETTIATI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PASSOS			283	AP 111-BL A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BELEZINHO	SAO PAULO	SP	03058-010	229641350	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
193.510.638-44	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
VERUSKA DETILLI BETTIATI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PASSOS			283	AP 111-BL. A	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BELEZINHO	SAO PAULO	SP	03058-010	270995602	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
194.769.688-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR			5.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO
14/02/2017	806.809/17-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
14/02/2017	806.809/17-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230401634

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/05/2021

documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151867785, quarta-feira, 12 de maio de 2021 às 21:20:40.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

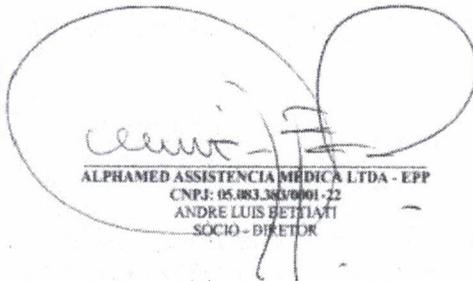
REF.: PROPOSTA COMERCIAL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05083383000122, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de maio de 2021.



ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.083.383/0001-22
ANDRE LUIS BETTIATI
SÓCIO - DIRETOR

mg

A'

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ALPHAMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 05083383000122, com sede na R. Fernandes Pinheiro, 432 – Tatuapé, São Paulo - SP, 03308-060, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ANDRE LUIS BETTIATI, inscrito no CPF sob nº 193.510.638-44, portador(a) da carteira de identidade nº 22.964.135-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. ANDRE LUIS BETTIATI, Portador(a) do RG sob nº 22.964.135-0 e CPF nº 193.510.638-44, cuja função/cargo é Sócio-Diretor/Médico do trabalho, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: comercial@bettiati.com.br

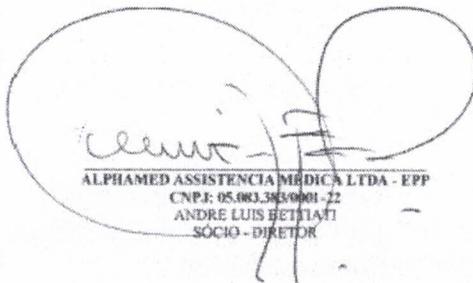
b. Telefone: (11) 2090-5777

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor ANDRE LUIS BETTIATI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 193.510.638-44, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **002/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 13 de maio de 2021.



ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA - EPP
CNPJ: 05.083.383/0001-22
ANDRE LUIS BETTIATI
SÓCIO - DIRETOR



 Pregão Eletrônico

927841.22021.3868.4261.1156820700



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2021 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 002/2021 de 23/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 003/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias an. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 500,00

Aceito para: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico**Item: 1 - Perícia, laudo e avaliação**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.276.398/0001-75	RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 57.908,0000	R\$ 57.908,0000	12/05/2021 13:19:55
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias anuais, bem como servidores da Administração Direta e do Poder Legislativo Municipal, em usufruto de auxílio doença, encaminhados pela Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura, para fins de avaliação quanto a possibilidade de aposentadoria por invalidez por este Instituto. Eventualmente, elaborar quesitos em casos de perícia médica judicial bem como acompanhamento nas perícias judiciais como assistente técnico, em que o FAZPREV venha a ser parte, caso seja solicitado pelo contratante.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
05.083.383/0001-22	ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	Sim	Sim	1	R\$ 58.098,9900	R\$ 58.098,9900	13/05/2021 00:36:57
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias anuais, bem como servidores da Administração Direta e do Poder Legislativo Municipal, em usufruto de auxílio doença, encaminhados pela Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura, para fins de avaliação quanto a possibilidade de aposentadoria por invalidez por este Instituto. Eventualmente, elaborar quesitos em casos de perícia médica judicial bem como acompanhamento nas perícias judiciais como assistente técnico, em que o FAZPREV venha a ser parte, caso seja solicitado pelo contratante.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
01.993.899/0001-53	PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB	Sim	Sim	1	R\$ 58.099,7400	R\$ 58.099,7400	12/05/2021 17:08:14

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias anuais, bem como servidores da Administração Direta e do Poder Legislativo Municipal, em usufruto de auxílio doença, encaminhados pela Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura, para fins de avaliação quanto a possibilidade de aposentadoria por invalidez por este Instituto. Eventualmente, elaborar quesitos em casos de perícia médica judicial bem como acompanhamento nas perícias judiciais como assistente técnico, em que o FAZPREV venha a ser parte, caso seja solicitado pelo contratante

Porte da empresa: ME/EPP

15.308.053/0001-41	APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTD	Sim	Sim	1	R\$ 58.100,0000	R\$ 58.100,0000	12/05/2021 12:34:19
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Perícia, laudo e avaliação. contratação de pessoa jurídica especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias anuais, bem como servidores da Administração Direta e do Poder Legislativo Municipal, em usufruto de auxílio doença, encaminhados pela Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura, para fins de avaliação quanto a possibilidade de aposentadoria por invalidez por este Instituto. Eventualmente, elaborar quesitos em casos de perícia médica judicial bem como acompanhamento nas perícias judiciais como assistente técnico, em que o FAZPREV venha a ser parte, caso seja solicitado pelo contratante. Demais condições, conforme o edital e seus anexos.

Porte da empresa: ME/EPP

* 32.730.976/0001-06	SOU PERITO GESTAO DE PERICIAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 375.000,0000	R\$ 375.000,0000	12/05/2021 22:29:00
----------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Executar exame médico-pericial para fins de revisão analítica (conclusão médica com base nos antecedentes médicos existentes e realizada com o objetivo de manter ou modificar decisões anteriores). Realização de Perícias Médicas para os servidores em casos de atestados a partir de 03 dias dentro do mês. Fazer a antecipação de limite: exame médico-pericial realizado para a cessação do benefício a pedido Fazer exames de Pedidos de Prorrogação (PP) de Auxílio Doença, bem como de Pedido de Reconsideração (PR) de decisões de denegatórias periciais. Avaliar o potencial laborativo residual do segurado em gozo de benefício por incapacidade com vistas ao encaminhamento à reabilitação profissional. Avaliar o segurado para fins de aposentadoria por invalidez e readaptação funcional conforme cada caso. Consignar ou não à existência de nexo técnico-epidemiológico nos casos de doença profissional e de doenças do trabalho Emitir parecer técnico em Juízo quando convocado ou indicado como Assistente Técnico do Instituto Realização de perícias médicas com emissão de parecer conclusivo para fins judiciais Impugnação de laudos médicos, em caso de discordância do seu resultado Reexaminar os aposentados por invalidez, a fim de verificar se a incapacidade permanece. As perícias anuais dos aposentados por invalidez poderão ser realizadas em um único dia, compreendendo entre o período da manhã (08:00 às 12:00 horas) e/ou a tarde (13:00 às 17:00 horas) devendo ser admitido a necessidade de uma segunda chamada para os aposentados que eventualmente tenham faltado na primeira data designada. Eventualmente, a Diretoria Executiva do Instituto pode solicitar a emissão de pareceres técnicos Realizar avaliação médico pericial para fins de: isenção de imposto de renda prorrogação de licença maternidade, caracterização de maior inválido em pensão por morte Realizar avaliação para admissional (ASO) e demissional.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 375.000,0000	32.730.976/0001-06	13/05/2021 09:30:06:447
R\$ 58.100,0000	15.308.053/0001-41	13/05/2021 09:30:06:447
R\$ 58.099,7400	01.993.899/0001-53	13/05/2021 09:30:06:447
R\$ 58.098,9900	05.083.383/0001-22	13/05/2021 09:30:06:447
R\$ 57.908,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 09:30:06:447
R\$ 55.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:35:52:630
R\$ 54.499,0000	15.308.053/0001-41	13/05/2021 10:36:06:300
R\$ 50.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:36:30:073
R\$ 47.000,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 10:37:59:767
R\$ 45.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:38:33:613
R\$ 43.000,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 10:38:52:567
R\$ 40.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:39:09:167
R\$ 38.000,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 10:39:31:950
R\$ 35.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:39:59:597
R\$ 34.000,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 10:40:15:910
R\$ 30.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:40:44:577
R\$ 27.000,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 10:41:44:340
R\$ 24.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:42:16:723
R\$ 23.500,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 10:43:12:190
R\$ 22.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:43:38:920
R\$ 21.500,0000	29.276.398/0001-75	13/05/2021 10:44:58:320
R\$ 21.000,0000	01.993.899/0001-53	13/05/2021 10:45:16:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassificada pelo pregoeiro	13/05/2021 09:50:20	Proposta desclassificada no valor de R\$ 375.000,0000. Justificativa desclassificação: Com base no item 18.4. do edital " Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais)". Portanto desclassificamos esta proposta por motivo do valor ultrapassar o valor máximo da licitação..
Encerramento análise de propostas	13/05/2021 09:50:20	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	13/05/2021 10:30:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	13/05/2021 10:47:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	13/05/2021 10:47:18	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/05/2021 11:28:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB, CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53.
Aceite de proposta	13/05/2021 15:58:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB, CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/05/2021 15:59:48	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB, CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53.
Habilitação de fornecedor	13/05/2021 16:00:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB - CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/05/2021 09:30:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:00 e entre 14:00 e 16:50. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2021 09:50:20	A proposta no valor de R\$ 375.000,0000 do item 1 foi desclassificada. Justificativa: Com base no item 18.4. do edital " Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais)". Portanto desclassificamos esta proposta por motivo do valor ultrapassar o valor máximo da licitação..
Sistema	13/05/2021 10:30:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/05/2021 10:30:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/05/2021 10:47:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/05/2021 10:47:34	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	13/05/2021 11:03:05	Considerando item 9.23 e 9.24 do edital visando negociação do preço a pós encerrada a fase de lances, no prazo de 5 minutos solicitamos à empresa PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB. CNPJ 01.993.899/0001-53 que informe novo valor da proposta se houver possibilidade de redução deste valor.
Pregoeiro	13/05/2021 11:11:40	Considerando que não estamos conseguindo habilitar o chat para a empresa se manifestar , solicitamos à empresa PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB. CNPJ 01.993.899/0001-53 que informe se manifeste enviando mensagem para o e-mail fazprev@fazprev.com.br e informe novo valor da proposta se houver possibilidade de redução deste valor proposto.
Pregoeiro	13/05/2021 11:27:23	Informamos a todos que a empresa PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB. CNPJ 01.993.899/0001-53 respondeu para o e-mail do FAZPREV (fazprev@fazprev.com.br) que não há interesse da empresa em negociação para redução do preço final proposto na fase de lances.
Sistema	13/05/2021 11:28:09	Senhor fornecedor PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB, CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/05/2021 11:31:33	conforme item 9.25 do edital o pregoeiro solicita ao licitante melhor classificado empresa PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB. CNPJ 01.993.899/0001-53 que no prazo de 02 (duas) horas, envie para o e-mail fazprev@fazprev.com.br a proposta adequada ao último lance ofertado considerando que não houve possibilidade de negociação.
Sistema	13/05/2021 15:59:48	Senhor fornecedor PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB, CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53, o prazo para envio de anexo para o item 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/05/2021 16:00:36	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	13/05/2021 16:03:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/05/2021 às 16:25:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	13/05/2021 09:30:06	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/05/2021 10:30:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	13/05/2021 10:47:34	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/05/2021 16:00:36	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/05/2021 16:03:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/05/2021 às 16:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:32 horas do dia 13 de maio de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DIONATAN MATOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Equipe de Apoio

MIRIAN RAMOS NOGUEIRA
Equipe de Apoio

WILLIAN GASPAR
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



← → ↻ comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

⋮ Apps Gmail YouTube Maps Night & Webkit...

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTERIO DA ECONOMIA

[Serviços do Governo](#) | [Voltar para Área de Trabalho](#) | [Sair](#)

www.comprasnet.gov.br diz
Não há registro de intenção de recursos para o pregão.
Você está sendo redirecionado para o encerramento de sessão.

OK

▪ **DECLARAÇÕES**

UASG 927841 - INST.DE PREV.MUNIC.DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Pregão Eletrônico Nº 22021 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
15.308.053/0001-41	APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTD	ME/EPP
Data Declarações: 12/05/2021 12:34 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.276.398/0001-75	RCZ1 CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 12/05/2021 13:19 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.993.899/0001-53	PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB	ME/EPP
Data Declarações: 12/05/2021 17:08 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.730.976/0001-06	SOU PERITO GESTAO DE PERICIAS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 12/05/2021 22:29 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.083.383/0001-22	ALPHAMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	ME/EPP
Data Declarações: 13/05/2021 00:36 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar


PREGÃO ELETRÔNICO


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Pregão Eletrônico Nº 00002/2021(SRP)

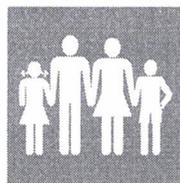
RESULTADO POR FORNECEDOR

01.993.899/0001-53 - PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Perícia, laudo e avaliação	Unidade	1	R\$ 58.100,0000	R\$ 21.000,0000	R\$ 21.000,0000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, na prestação de serviços na área de perícia médica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande com objetivo de realizar perícias médicas nos servidores municipais do quadro de cargos do FAZPREV, conforme necessidade deste Instituto, servidores aposentados por invalidez em perícias anuais, bem como servidores da Administração Direta e do Poder Legislativo Municipal, em usufruto de auxílio doença, encaminhados pela Divisão de Perícias Médicas da Prefeitura, para fins de avaliação quanto a possibilidade de aposentadoria por invalidez por este Instituto. Eventualmente, elaborar quesitos em casos de perícia médica judicial bem como acompanhamento nas perícias judiciais como assistente técnico, em que o FAZPREV venha a ser parte, caso seja solicitado pelo contratante						
					Total do Fornecedor:	R\$ 21.000,0000
					Valor Global da Ata:	R\$ 21.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Voltar



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº. **003/2021 – Pregão Eletrônico 002/2021 SRP.**Requerente: **Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.**

A/C Mirian , Advogada- FAZPREV

Encaminho o Processo Administrativo 003/2021, que trata sobre a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de perícia médica.

Neste sentido ocorreu como previsto o pregão eletrônico 002/2021 em 13/05/2021. Conforme ata da sessão em anexo, a empresa PERICIAL SUL PERICIAIS MÉDICAS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO ,ASSESSORIA CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, CNPJ 01.993.899/00010-5 foi vencedora do certame com a proposta no valor global de R\$ 21.000 (vinte e um mil reais).

Considerando que não houve nenhum registro de intenção de recurso, visando à Homologação pelo presidente deste Instituto, encaminho para parecer jurídico e após retorne os autos para as demais providências .

Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, 13 de Maio de 2021


Dionatan Matos dos Santos
Pregoeiro - FAZPREV

**FAZPREV****Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

Protocolo nº : 003/2021**Parecer nº : 088/2021****De : Assessoria Jurídica - FAZPREV****Para : Diretor Presidente - FAZPREV****Assunto : Licitação - Pregão Eletrônico – 003/2021 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perícia Médica.****Relatório**

Trata-se de processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perícia Médica**, conforme especificações constantes no Edital sob o nº. 003/2021.

Foram juntados todos os documentos exigidos pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao tema.

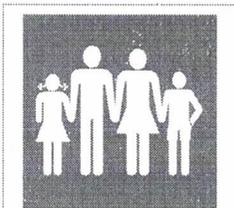
Há parecer desta procuradoria sobre a fase interna do procedimento.

Solicita-se parecer quanto à regularidade do procedimento e possibilidade de homologação pelo Diretor Presidente do FAZPREV.

Fundamentação

Inicialmente, é de bom grado registrar que os Institutos de Previdência Municipais, em que pese sua natureza jurídica de autarquia, em razão de suas peculiaridades, observam as normas relativas aos contratos destinadas à Administração Pública de forma geral, no que couber.

Nessa esteira, verifica-se a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, seja em função do Princípio da Legalidade, seja em função do Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, dentre outros, a que toda a Administração Pública está adstrita. Tanto é assim que o diploma legal em destaque trouxe um leque de princípios a serem observados pela Administração Pública com o fito de manter íntegra a probidade administrativa.

**FAZPREV****Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

A averiguação da regularidade do processo deve ser feita à luz da Lei Federal nº 8.666/93, que regula as licitações de forma geral e no caso em tela, como trata-se de Pregão Presencial deve ser feita com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Municipal n.º 3446/2013, Decreto Federal 10.024/2019. A presente análise complementa a anteriormente realizada, sobre fase interna, como relatado acima.

O Edital preenche todos os requisitos legais a ele impostos, sendo conciso e suficientemente claro no que tange as orientações destinadas aos participantes, oferecendo assim ampla possibilidade de conhecimento de todas as características e peculiaridades do objeto, bem como, dos requisitos a serem cumpridos pelos que se habilitaram a participar do certame.

Iniciada a fase externa, foi respeitado o interstício de 08 (oito) dias úteis para a sessão pública, como comprova a publicação do aviso de licitação aos autos, para atender o prescrito em Lei.

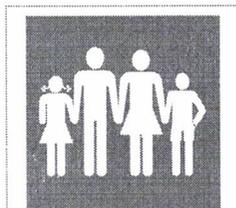
Como consta na ata de sessão de pregão eletrônico, realizado em 13 de maio, através da site Comprasnet, constatou-se o credenciamento e a participação de algumas empresas de acordo com o Edital.

As propostas comerciais que não estavam de acordo com o estabelecido no Edital foram desclassificadas.

Iniciada a fase de lances, restou vencedora a empresa PERICIAL SUL PERICÍAS MÉDICAS SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.993.899/00010-5, com valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

A habilitação é a fase do certame licitatório em que se busca verificar as condições de qualificação daqueles que pretendem contratar com a administração pública, devendo, os interessados, atender às exigências que a esse respeito sejam formuladas no instrumento convocatório. A respeito de tais exigências dispõe a lei geral de licitações e contratos administrativos – Lei 8.666/93 – fixando, em seu art. 27, e em especial no inciso IV do artigo 29 os parâmetros que devem ser adotados para essa verificação preliminar. Todas essas exigências foram cumpridas pelo participante.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' followed by a flourish.

**FAZPREV****Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

Em seguida procedeu-se também dentro dos rigores da lei específica, com a tomada de lances das empresas licitantes, com a busca de propostas de preços mais vantajosos para a administração pública municipal. Os demais procedimentos atinentes ao Pregão foram realizados em conformidade com a lei específica e com o Edital, observando-se, ainda, que os preços ofertados pela empresa declarada vencedora estão compatíveis com o valor de mercado e valor de referência, dedução que se retira da proposta de preços.

Infere-se, até o momento, o atendimento às normas legais.

Assim, foi lavrada ata de resultado de julgamento e classificação, devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio do FAZPREV, atendendo aos requisitos exigidos.

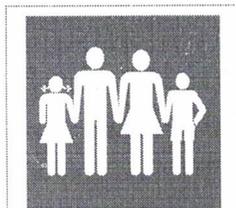
Conforme previsto no Edital, a empresa vencedora foi cientificada para apresentar nova proposta de preços, readequando a proposta ao preço final.

Além disso, a empresa ganhadora comprovou documentalmente a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Destarte, o presente procedimento garantiu a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração, tendo sido processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da eficiência administrativa.

Conclusão

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005, Decreto Municipal n.º 3446/2013 e as demais legislações aplicáveis ao caso em tela.

**FAZPREV****Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

Pelo exposto, opina-se pela lavratura da ata de resultado de julgamento e classificação, devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio do FAZPREV e após pela homologação do procedimento licitatório e, pela ratificação dos atos praticados, com a adjudicação do objeto à Empresa licitante vencedora do certame.

É o parecer, s.m.j, que submetemos à sua apreciação.

Fazenda Rio Grande, 18 de maio de 2021.


Mirian Ramos Nogueira

Advogada-FAZPREV

OAB/PR 52.405

➤ Pregão Eletrônico



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00002/2021 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 19 de maio de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2021, referente ao Processo nº 003/2021, o pregoeiro, Sr(a) DIONATAN MATOS DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Perícia, laudo e avaliação

Descrição Complementar: Perícia, laudo e avaliação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 58.100,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 500,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB , pelo melhor lance de R\$ 21.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/05/2021 08:31:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PERICIAL SUL-PERICIAS MEDICAS SAUDE E SEGURANCA DO TRAB, CNPJ/CPF: 01.993.899/0001-53, Melhor lance: R\$ 21.000,0000

Fim do documento